

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA ANILTA SIQUEIRA BASTOS, matrícula nº 01543717, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº 00718965/2008 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 152, parágrafo único. 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **TANIA MARIA POTI SALES**, CPF: nº 165.771.673-20, que exerce a função de MÉDICO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03021114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à 84,55%, a partir de 25/02/2008, conforme Laudo Médico nº 2008/006012 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo com base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$1.758,67 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012 CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 84,55% Lei nº 15.098 de 29.12.2011	2.946,11
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei Estadual nº 9.826/1974	348,45
Gratificação de Risco de Vida – Anexo III, Art. 4º, Lei Estadual nº 14.238/2008	191,60
Gratificação de Especialização – 45% - Art. 8º, inciso II, Lei 14.238/2008	1.325,75
TOTAL	4.811,91

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017 que concedeu aposentadoria à TANIA MARIA POTI SALES, matrícula nº 03021114. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05738116/2014, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA CELIA MARQUES SOUSA**, CPF 155.727.813-04, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,33 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 36899611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526/2014	766,96
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	153,39
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	153,39
TOTAL	1.073,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2015 que concedeu aposentadoria à ANA CELIA MARQUES SOUSA, matrícula nº 36899611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07026962/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ILA MARIA LOPES DA SILVA**, CPF: 221.087.003-82, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01182315, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526, de 20.01.2014	421,33
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1974	63,19
TOTAL	484,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/12/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/02/2017, que concedeu aposentadoria à ILA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 01182315, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01963510/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA NAIR TEIXEIRA LIMA**, CPF: 141.409.933-91 que exerce a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08460418, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.180, de 30.07.2008	402,82
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% - Art. 43º, §I da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	40,28
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992	80,56
Vantagem Pessoal – Art. 22, § 7º, da Lei nº 11.965 de 17.06.1992	31,31
TOTAL	554,97

TORNANDO-SE EFEITO, o ato datado de 03.02.2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10.03.2016, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora MARIA NAIR TEIXEIRA LIMA, matrícula 08460418, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

